

07 de novembro de 2011 - 07:58

Convenções coletivas criam pisos salariais especiais

Chico Junior

Com objetivo de garantir maior competitividade às empresas, representante dos comerciários de Guarulhos e o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo (Sincovaga), firmaram convenções coletivas que criam piso salarial diferenciado para micro e pequenas empresas e também microempreendedores individuais.

Para as empresas que cumprirem as condições dos acordos, o regime estipula piso entre R\$ 770 e R\$ 853, e é válido para estabelecimentos a partir de cinco empregados. De acordo com cálculos do sindicato, um comércio que adote tal regime e possua quadro de oito funcionários chega a economizar mais de R\$ 330 por mês.

Para o presidente do Sincovaga, Alvaro Furtado, os instrumentos deram atenção aos obstáculos que as empresas enfrentam. “Não adianta aprovar uma convenção coletiva se as condições só podem ser cumpridas na totalidade pelas empresas maiores”, destaca. A maioria dos mais de 40 mil representados pelo sindicato é composta de micro ou pequenas empresas.

http://www.folhametro.com.br/folha_metro /f?p=254:24:1184723127041049:::::P24 ID NOTICIA,P24 ID CADERNO:190202,909